



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

Assunto: Justificativa para não trabalhar na forma eletrônica

DISPENSA 001/2024 - **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP).**

Envira/AM, 02 de janeiro de 2024.

Da: SECRETARIA DO FAPENV

PARA: PRESIDENTE DO FAPENV

Sra. Presidente,

Eu, Maria Jose Lima Gurgel, venho por meio desta justificar a impossibilidade de trabalhar na forma eletrônica em processos no município de Envira/AM, que possui menos de 20.000 habitantes.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, os municípios com até 20.000 habitantes têm o prazo de 6 anos para cumprir os requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da referida lei, bem como a obrigatoriedade de realização de licitação sob a forma eletrônica, conforme o § 2º do art. 17.

No entanto, o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA – FAPENV, ainda não possui a infraestrutura necessária para trabalhar na forma eletrônica, o que inviabiliza a realização de processos dessa natureza.

Dessa forma, solicito que seja aceita esta justificativa para que possamos continuar trabalhando na forma física até que a infraestrutura necessária seja implementada.

Atenciosamente,

Maria Jose Lima Gurgel
Secretaria



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

Assunto: Justificativa para não trabalhar na forma eletrônica

DISPENSA 001/2024 - **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP).**

Envira/AM, 02 de janeiro de 2024.

Da: PRESIDENCIA DO FAPENV

PARA: SECRETARIA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo o processo administrativo para contratação dos serviços DE **IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP)**, na forma física tendo em vista que ainda não possuímos a infraestrutura necessária para trabalhar na forma eletrônica e que a Lei 14.133/21, em seus art. 7º e no caput do art. 8º da referida lei, bem como a obrigatoriedade de realização de licitação sob a forma eletrônica, conforme o § 2º do art. 17.

HELOIZA MARIA WANDERLEY DE AGUIAR

Presidente do FAPENV



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

Memorando nº 001/2024 – FAPENV

Envira, 05 de janeiro de 2024.

Da: SECRETARIA DO FAPENV

PARA: PRESIDENTE DO FAPENV

Sra. Presidente,

Venho, por meio deste expediente, solicitar a Vossa Senhoria a contratação direta de pessoa jurídica para a Execução dos Serviços de Implantação de Softwares Sistema de Administração Pública Municipal, (SCPI e SIP).

Os serviços serão utilizados por ocasião das necessidades administrativas do Setor do FAPENV.

Com o propósito de instruir o processo administrativo, na forma preconizada pela Lei, o Secretário da Câmara providenciou cotação de preço em empresas que realizam os Serviços de Implantação de Software de Folha de Pagamento, obtendo os seguintes resultados:

FIORILLI SOFTWARE LTDA	R\$ 8.364,00
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.400,00
MM TCNOLOGIA	R\$ 8.160,00

O valor da melhor proposta de preço é de R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), apresentado pela Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, atende aos interesses da administração pública, além de adéqua-se à hipótese legal prevista no



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

art. 75, II da Lei 14.133/2021, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação.

O Setor Financeiro informa que as despesas com os serviços desta solicitação poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

06.01.01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Envira

09.122.0011.2.042 – Encargos com o FAPENV

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Aplicando o disposto no art. 75, II da Lei 14.133/2021, solicita a contratação direta da Empresa. **FIORILLI SOFTWARE LTDA** para esta Casa.

Respeitosamente,

Maria Jose Lima Gurgel

Secretária



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

PROJETO BÁSICO

Constitui objeto desta proposta o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços.

Os termos "Programa" ou "Sistema" significa o programa original e todas as cópias completas ou parciais do mesmo. Um Programa consiste em instruções legíveis por máquina, seus componentes, dados, conteúdo audiovisual (tal como imagens, texto, gravações ou figuras) e materiais licenciados relacionados.

Utiliza linguagem Delphi e banco de dados Firebird.

Os Sistemas Integrados podem ser utilizados tanto de forma isolada e independente com relação aos seus módulos de opções como integrado com relação aos seus módulos de opções e a outros sistemas fornecidos.

Parte 1 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

01 - Conversão de bases de dados

As bases de dados eventualmente existentes na entidade, tais como cadastros básicos e arquivos de movimento, que forem fornecidas pelo interessado e passíveis de conversão para o sistema proposto, serão convertidas fazendo-se as adaptações necessárias, ficando as informações eventualmente inexistentes vazias nas novas bases de dados.

A entidade deverá indicar, pelo menos, um técnico para acompanhar os trabalhos de conversão de dados, que prestará informações complementares para auxiliar os trabalhos e finalmente providenciará a conferência dos dados convertidos no novo sistema.

02 - Implantação e adaptações do sistema

A implantação do sistema nos equipamentos da entidade interessada será feita imediatamente após concluídos os trabalhos de conversão, através de acesso remoto, já com as bases contendo os dados fornecidos ou com bases de dados vazias caso seja feita opção por reimplantar manualmente todos os cadastros e movimentos.



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

Tão logo seja implantado o sistema, a entidade interessada deverá conferir os dados existentes, examinar todo o sistema com vistas às suas necessidades e, no máximo até o final do primeiro mês de utilização dos sistemas, indicar as possíveis falhas de conversão de dados ou necessidades de adaptações do sistema para atender suas necessidades.

03 - Treinamento de pessoal

Tratando-se de um programa para execução de uma atividade específica e de alto grau de especialização, já testado e em funcionamento em grande quantidade de usuários em todo o País, o mesmo não requer treinamentos significativos.

Dada a concepção de interatividade do sistema, os técnicos conhecedores da atividade encontrarão com facilidade os recursos disponibilizados pelo sistema. Desta forma o treinamento resume-se a uma apresentação inicial detalhada das funcionalidades do sistema e ao acompanhamento até completar o primeiro ciclo de trabalho mensal.

Além do treinamento, será dada assistência e suporte técnico direto e específico, via correio, telefone ou internet, durante toda a vigência do contrato de locação de licença de uso.

Parte 2 - REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dentre outras os sistemas apresentam as seguintes características de funcionamento e

operacionalização: 01 - Podem ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;

02 - Possuem interface gráfica;

03 - São desenvolvidos em linguagem compilada sem runtime;

04 - Possuem opção que permite o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, além de outras as seguintes condições:

- a. Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
- b. Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface
- c. Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.

05 - Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site da empresa licitante.;

06 - Possui tela de consultas e pesquisas através de comandos SQL interativos;

07 - Conter nos relatórios opção para personalização de layout e impressão de logotipos;

08 - Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

tinta, arquivo paratransporte ou publicação e em tela;

09 - Possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;

10 - Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.

Parte 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

01 - Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI

O Sistema de Contabilidade Pública Integrado-SCPI, em linguagem para windows, atende às normas legais de orçamento, contabilidade e balanços, e se constitui em útil e prático instrumento de gestão da Administração Pública Municipal, apresentando resumidamente, em seus módulos, as seguintes características:

Contas: Auxilia nos lançamentos e registros da execução permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais.

- ♦ Permite e auxilia a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis em estrita obediência às exigências da Lei 4.320 de 17/03/1964 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar 101 de 04/05/00.
- ♦ produz demonstrativos tanto nos modelos dos Tribunais de Contas Estaduais, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
- ♦ Permite a elaboração de requisições de compra ou de empenhos, independente do processo de licitação.

Compras: Inicia e conduz o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado, controle de frota, até o registro de bens patrimoniais.

- ♦ Executa automaticamente o processo completo de despesa a partir de um simples pedido de compra produzindo todo o processo de licitação na modalidade convite, apresentando, os seguintes documentos: pedido de compra; requisição de compra, entrada ou de saída; carta-convite; edital de convite; reserva de dotação; classificação das propostas com julgamento automático nos tipos menor preço global ou unitário; emissão de adjudicação, homologação e ordem de serviço; liberação automática da reserva de dotação; emissão automática da requisição de compra ao(s) vencedor(es); emissão automática do(s) empenho(s) a favor do(s) vencedor(es).



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

- ♦ Permite todos os controles de movimentação de produtos no almoxarifado, integrado ao setor de compras, licitações e ao patrimônio.
- ♦ Processa o controle da frota de veículos e máquinas, produzindo demonstrativos analíticos de gastos com manutenção e combustíveis.

Patrimônio: Permite administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira fazendo uma atualização automática e global dos bens nas variações econômicas e no balanço patrimonial.

- ♦ Permite todos os controles de registros de bens patrimoniais com o cadastramento automático a partir da requisição de compra e o lançamento automático no Diário/Razão dos balanços patrimonial e econômico.
- ♦ Permite administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira fazendo uma atualização automática e global dos bens nas variações econômicas e no balanço patrimonial.

Diário e Razão: Registra todo o fluxo de lançamentos utilizando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP com as contas contábeis classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam:

- ♦ *Contas com Informações de Natureza Patrimonial:* registram, processam e evidenciam os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, representadas pelas contas que integram o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA);
- ♦ *Contas com Informações de Natureza Orçamentária:* registram, processam e evidenciam os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária, representadas pelas contas que registram aprovação e execução do planejamento e orçamento, inclusive restos a pagar;
- ♦ *Contas com Informações de Natureza Típica de Controle:* registram, processam e evidenciam os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como outras que tenham função precípua de controle, seja para fins de elaboração de informações gerenciais específicas, acompanhamento de rotinas, elaboração de procedimentos de consistência contábil ou para registrar atos que não ensejam registros nas contas patrimoniais, mas que potencialmente possam vir a afetar o patrimônio.
- ♦ Possui adequação aos desdobramentos de contas específicos dos Tribunais de Contas Estaduais que os utilizam em seus sistemas de prestação de contas informatizado.

Balanço: Processa e imprime todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previstos na Lei 4.320/64, alterados pela Portaria STN nº 438 de 12/07/2012 e,



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

incluindo os novos anexos 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido).

- ♦ Produz, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos de balanço anual tanto consolidados, não consolidado, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso.
- ♦ Analisa, imprime e aponta eventuais divergências nos anexos dos balanços.

Ensino: Processa todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais.

- ♦ Processa análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino.
- ♦ Processa e produz, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitam o controle da aplicação.

LC-101: Processa todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e dos Tribunais de Contas Estaduais, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais.

Homepage: Produz automaticamente todos os demonstrativos mensais e o próprio Homepage contas públicas, conforme exigências da Lei Federal nº 9.755/98 e da IN nº 28 do TCU.

- ♦ Processa dados e prepara automaticamente a página para divulgação na internet gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC-101 em formato HTML ou PDF.

Orçamento: Permite a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município obedecendo à todas as exigências da Lei 4.320 de 17/03/64 e suas alterações posteriores.

- ♦ Integrado ao PPA e à LDO o orçamento foi programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.
- ♦ Atualiza automaticamente no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações orçamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN.
- ♦ Faz análises de aplicações vinculadas e produz demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta.

PPA/LDO: Permite a execução de levantamentos de dados e estudos para elaboração do PPA e da LDO.

- ♦ Permite um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxilia a equalização do equilíbrio entre receitas e despesa ano a ano.



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

- ♦ Auxilia a projeção de receitas e despesas no período do PPA com base no período anterior.
- ♦ Permite a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas.

Prestações de Contas: Possui opções próprias para produção de demonstrativos e prestações de contas eletrônicas ou documentais específicas de cada Tribunal de Contas Estadual desde o e-contas do TCM-PA até o Projeto AUDESP do TCE-SP.

SCPI Web: O SCPI Web possui dois aplicativos distintos para a Internet:

- ♦ **Portal da Transparência:**
 - ♦ Gera e publica o Portal da Transparência permitindo a publicação de todos os elementos exigidos pela Lei Complementar nº 131 e pelo Decreto nº 7.185. Além de atender estas normas legais, permite que se publique nesse portal de transparência, qualquer relatório ou demonstrativo produzidos pelos sistemas da empresa, bem como de outros aplicativos utilizados pelo usuário;
 - ♦ Permite também o atendimento das exigências da Lei 12.527 - lei de acesso a informação, publicando todos os documentos e relatórios produzidos por sistemas eletrônicos de documentos possuindo um canal de interação com o cidadão para consultas e informações adicionais;
 - ♦ Permite ainda a publicação do Diário Oficial do Município na forma eletrônica, destinado a divulgação de todos os atos praticados pela Administração.
- ♦ **Cotação de Preços via Internet:** Esta aplicativo auxiliar do módulo compras gera uma página na internet direcionada aos fornecedores de produtos ou serviços da entidade, com o objetivo de permitir que os mesmos participem de uma cotação de preços informando em tempo real os valores dos produtos e/ou serviços, constantes da solicitação de cotação. Para utilização da página, o fornecedor deverá informar uma senha de acesso que lhe será enviada pela entidade solicitante através de e-mail.

Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução contábil através de arquivos magnéticos.

- ♦ Na administração direta recebe os dados contábeis exportados pelas entidades da administração indireta.
- ♦ Na administração indireta exporta os dados contábeis para incorporação na administração direta.

Funcionamento Integrado: Nas entidades de grande porte onde exista interligação entre as unidades orçamentárias executoras, permite o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor..



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

02 - Sistema Integrado de Pessoal-SIP

O Sistema de Pessoal deverá é multi empresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos. Possui senha de acesso criptografada. Todos os relatórios do sistema podem ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado. As telas de manutenção, cálculo e relatórios são padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado.

Das principais *funcionalidades* do sistema, destacam-se:

1. Todo o sistema é parametrizado e as configurações de integração contábil são feitas conforme a classificação das despesas, com suporte à AUDESP e com identificação automática das contas doPCASP, de acordo com a classificação da despesa. Caso haja parâmetros repetitivos o sistema oferece opções de replicação;
2. O cadastro de cargos possui CBO atualizado, com opção para seleção na forma de árvore conforme a estrutura do CBO 2002 (grande grupo, subgrupo, família, etc), opções para SIPREV, parâmetros para progressão salarial automática, dados legais de criação, histórico de alterações legais, dados legais de extinção do cargo, classificação da ocupação conforme Imposto de Renda, quantidades de vagas separadas por cargo, função, emprego e contrato, opção para configurar os eventos fixos, opção para restringir atribuição do cargo através do grau de instrução;
3. O crédito bancário é configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts;
4. O cadastro de eventos oferece múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros;
5. Possibilita a inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência, IRRF, etc, bem como a possibilidade de que a quantidade do evento ser determinada automaticamente com diversas opções tais como a quantidade de dias realmente trabalhada ou a quantidade de dias úteis no mês;
6. Possui parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviços, também com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite;
7. Oferece possibilidade de manipulação completa dos dados do



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

trabalhador, tais como características físicas e pessoais, informações de admissão, situação, eventos fixos, movimento férias, SIPREV, licenças e afastamentos, dependentes, pensão alimentícia, histórico de transferência, individual e coletiva de cargo, salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e local de trabalho, pensionistas e origem da pensão, contas bancárias diversas, criação de campos no cadastro pelo usuário, digitalização dos documentos de admissão e atos de pessoal, etc.;

8. Possui assistente para inclusão de eventos fixos e eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios. Possuir manutenção de eventos variáveis otimizados para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro, este registro de empréstimo podendo ter opção de quitação antecipada;
9. Possibilita a importação, em layout pré-determinado, de arquivos de convênios e empréstimos com validação da situação do trabalhador e gerar e-mail de crítica para retorno; ou em outro layout qualquer totalmente parametrizável sem que seja necessário obter nova versão do software, este layout deverá importar arquivos nos formatos xls, ods, txt e cvs, possuir parâmetros para crítica de retorno no mesmo arquivo tais como situação do trabalhador, data dentro do período, CPF inválido, etc.;
10. Possibilita a exportação de qualquer dado, em qualquer layout sem que seja necessário obter nova versão do software, nos formatos xls, ods, txt ou cvs, quando for o caso, oferecer dados distintos para cabeçalho, corpo e rodapé, bem como formatação para valor monetário, data, espaçadores etc. as fontes de dados do layout deverão ser fixas, mas também deverão acompanhar parâmetros de tela no momento de envio, tais como a entidade selecionada, o mês o ano, etc. para que não seja necessário o usuário gerar uma fonte de dados diferente para cada contexto de envio.
11. Emite declarações CAT, PPP e controle de PCMSO;
12. Registra e manipula informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98;
13. Possui manutenção do cadastro e do movimento mensal de contribuintes autônomos e tomador de obra para informações à SEFIP e DIRF;
14. O cálculo da folha mensal deverá ser feito de forma individualizada ou geral, adiantamento ou antecipação salarial, recibo de férias com opção de impressão apenas das gozadas e abono pecuniário, terço de férias junto com o mensal, atualização automática das alíquotas de IRRF, INSS e Salário Família nacional. Oferecer ferramentas visuais de checagem de cálculo, bem como relatório contendo todos os valores obtidos e gerados além dos dados já emitidos no holerite;



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

15. Cálculo de licença-prêmio com controle dos períodos aquisitivos;
16. Folha complementar sem encargos com diversas opções de apuração e demonstração no mês posterior desejado; e folha complementar com encargos, que dispensa futura demonstração, bem como lançamento de evento específico para folha complementar;
17. Adiantamento e fechamento do 13º salário, com opção de pagamento da primeira parcela ao longo do exercício por diversos critérios, tais como automático no mês do aniversário, manual por solicitação do servidor, automático junto com as férias, etc.;
18. Rescisão normal e complementar;
19. Possibilita que o recibo de pagamento seja impresso em papel personalizado, inclusive frente e verso, em formulário fixo de gráfica, exportado em arquivo para gráficas, bem como impressão em impressoras matriciais em alta velocidade;
20. Folha de pagamento e resumo completo para contabilização;
21. Relação da previdência, IRRF e FGTS com totalização por GRFC;
22. Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, SIPREV, RAIS, DIRF, MANAD.
23. Crédito bancário com opção para gerar filtrado por cargo, divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros; resumo dos valores gerados na forma de planilha que correlacione unidades de custeio, vínculo, etc. e o total enviado ao banco;
24. Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de eventosfixos, eventuais ou na ficha financeira, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações;
25. Possibilitar opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para diversos Tribunais de Contas;
26. Controle do PIS/PASEP, desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serempagos na folha;
27. Emissão de etiquetas personalizadas;
28. Gerador de relatórios que possibilite o usuário criar seus próprios relatórios sem que sejanecessário obter nova versão do software;
29. Informe de rendimentos;
30. Ficha financeira do trabalhador por período, ficha financeira da unidade/custeio
31. Planilha de custos, que possibilite o cruzamento de valores entre os dados cadastrais de organização tais como divisão, subdivisão, unidade/custeio, local de trabalho, vínculo, categoria funcional, cargo,



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

etc;

32. Manutenção de concursos, processos seletivos e currículo;
33. Importação e cálculo de cartão de ponto conforme portaria MTE 1.510/2009 e suas atualizações;
34. Cálculo e controle de emissão de margem consignável, de forma que seja possível que o agente financeiro possa validar o conteúdo da declaração através de codificação emitido no relatório.
35. Controlar e executar atos de pessoal com possibilidade de gerar o documento ou armazenar PDF.
36. O sistema possui painel de parametrização ao responsável pelo setor de Recursos Humanos, contendo, no mínimo, opção de seleção do modo de liberação do acesso dos agentes públicos às funcionalidades disponibilizadas. Dentre as opções, deverá ser abrangido a possibilidade de escolha entre criação de acesso através da internet pelo próprio agente público ou somente criação local junto ao RH, com remessa de senha aleatória no e-mail cadastrado.
37. Possui painel de configuração de perfil via internet, exclusivo ao agente público, de modo a possibilitar que o servidor/usuário altere seu e-mail, senha, solicite nova senha ou remova seu próprio acesso independente de contato, requerimento ou solicitação ao RH.
38. Permite ao agente público imprimir demonstrativo de pagamento mensal, 13º salário, férias, rescisão, declaração de margem consignável com código de autenticação e informe de rendimentos anual através da internet.
39. Permite a qualquer cidadão ou empresa consultar a veracidade da declaração de margem consignável pela internet mediante código de autenticação.
40. Cálculo de vale transporte com cadastro completo das empresas, linhas e valores.
41. Cadastro de EPI separado por tipo atividade vinculada a cada trabalhador.
42. Emissão da TRCT com parametrização da correlação dos eventos do sistema com os campos definidos na portaria nº 1.057 de 06 de julho de 2012.
43. Manutenção das ações judiciais de cada trabalhador e a geração para SEFIP;
44. Histórico de alterações de referências salariais com possibilidade de serem desfeitas, com arquivamento do valor atual, valor anterior e fórmula utilizada.
45. Cálculo automático de progressão de referência salarial com emissão de relatório mensal dos servidores afetados.



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

46. Controle de avaliação interno parametrizável com questões separadas em grupo e registro das notas de forma eletrônica, bem como geração automática das penalidades baseada nos registros de faltas e repreensões;
47. Registro de repreensões com efeito de penalidade no controle de avaliação interno;
48. Relatório de provisão de férias e 13º Salário, que apresente o avo acumulado e o avo do mês atual.
49. Relatório comparativo que demonstre as diferenças evento a evento, por trabalhador, entremeses selecionados.
50. Relatório de análise da frequência do trabalhador demonstrado em régua do tempo visual contendo todas as ausências registradas do trabalhador selecionado, com a possibilidade de abrir o registro da ausência com um clique.

A organização do sistema tem a seguinte *estrutura* sintética:

Parâmetros: Destaca-se no menu parâmetros o cadastro de unidades e as configurações de integração contábil com o SCPI através de arquivos XML conforme as categorias de despesa com suporte a AUDESP.

- ♦ As tabelas de previdência nacional, municipal, para aposentados e IRRF, com flexibilidade para inclusões e alterações.
- ♦ A tabela de cargos com CBO possui opção para SIPREV
- ♦ Mudança de salário automático, histórico de alterações legais do quadro de cargos e salários, este último com opção de desfazer útil para simulação do impacto do aumento de salário, contas e convênios da empresa, etc.

Eventos: A tabela de eventos oferece múltiplas opções de fórmulas e permite que os eventos sejam vinculados a qualquer outro, o que garante flexibilidade para registrar todo tipo de situação.

- ♦ Permite a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, uma base fixa, uma referência salarial diferente do salário base, entre outros.
- ♦ Novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência.
- ♦ Parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviço, também com opção de intervalo de percentual com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite.

Manutenção: Manipulação completa dos dados do trabalhador tais como informações de admissão, situação, eventos fixos, movimento férias, SIPREV e licenças e afastamentos, cadastro de dependentes, cálculo automático de imposto



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

de renda, salário-família e pensão alimentícia, histórico de transferência de cargo, salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e local de trabalho.

- ♦ Assistente para inclusão de eventos fixos em massa filtrada por diversos critérios, manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro facilitando a manutenção.
- ♦ Importação em layout específico de arquivos de convênios e empréstimos.
- ♦ Novas declarações ao INSS CAT e PPP.
- ♦ Registra e manipula informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/07/98.
- ♦ Manutenção do cadastro e do movimento mensal de contribuintes autônomos para informações a SEFIP.

Cartão de Ponto: Importação de arquivo texto por layout simplificado do SIP ou conforme portaria 1.510/2009

- ♦ Relatório de inconsistências e conformidades da importação
- ♦ Parâmetro de jornadas por dia da semana com possibilidade de turno
- ♦ Parâmetros para eventos de horas extras e faltas por vínculo e jornada
- ♦ Cálculo com possibilidade de ajustes e emissão do Espelho do Ponto.

Cálculos: Cálculo da folha mensal individualizada ou geral, adiantamento mensal ou antecipação salarial

- ♦ Folha mensal, Adiantamento mensal.
- ♦ Recibo de férias com impressão apenas das férias gozadas e abono pecuniário
- ♦ Cálculo de licença-prêmio
- ♦ Folha complementar com diversas opções de apuração e demonstração no mês desejado
- ♦ Adiantamento, Fechamento do 13º, Rescisão.

Mensais: Impressão do recibo de pagamento em papel personalizado, inclusive frente e verso e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais.

- ♦ Folha de pagamento e resumo completo para contabilização
- ♦ Relação da previdência,
- ♦ IRRF, FGTS com resumo.
- ♦ Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, SIPREV, crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros.
- ♦ Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações.

Eventuais: Opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para diversos TCE.

- ♦ Controle do PIS/PASEP desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serempagos na folha
- ♦ Emissão de etiquetas personalizadas
- ♦ Gerador de relatórios entre outros.

Anuais: Opção para impressão e ou geração dos arquivos exigidos pelos diversos órgãos a serem analisados em seus sistemas, tais como:

- ♦ RAIS, DIRF
- ♦ Informe de Rendimentos
- ♦ Ficha Financeira por Divisão, Subdivisão, Unidade ou individual.

Utilitários: Várias opções para melhor interagir com o usuário aumentando o desempenho do departamento e módulo de backup com agendamento.

Suporte técnico: O suporte técnico consiste na prestação de serviços de orientações sobre a operacionalização dos sistemas a ser dado pelo representante designado pela empresa, através de qualquer meio de comunicação. As eventuais falhas que não puderem ser solucionadas pelos representantes são repassadas à equipe técnica de informática da empresa para solução no menor espaço de tempo possível.

O suporte técnico estará disponível à Contratante por meio de telefone, fac-símile, e-mail, correspondência, e, ainda, quando necessário, pessoalmente, através de reuniões na sede da empresa a ser contratada, a serem agendadas pelos profissionais técnicos envolvidos.

03 - Cronograma de Implantação

O quadro a seguir fixa os prazos máximos, em dias corridos, a serem contados a partir da data dedisponibilização das bases de dados do FAPENV.

Item Sistema.....	Conversão
	Implantação
	Treinamento
Operação	



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

01	Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI.....	15	6	3	24
02	Sistema Integrado de Pessoal - SIP.....	15	6	3	24

Parte 4 – PREÇOS ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

01 - Preços Unitários

01.02 - Locação Mensal de Sistemas

Item Sistema..... Mensal

Total Anual

01	Sistema de contabilidade Publica Integrado - SCPI	407,00
02	Sistema Integrado de Pessoal-SIP	290,00

Total estimado da locação mensal de sistemas..... 697,00

02 - Preços Globais e Condições de Pagamento

O valor global estimado R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) correspondente a locação de sistemas podendo ser dividido em parcelas mensais, semestrais ou em parcela única anual.

O pagamento mensal será feito até o último dia útil do mês subsequente ao da locação de licença de uso do sistema.

Na forma de pagamento semestral, o primeiro pagamento deverá ser feito até o último dia útil do mês subsequente ao da implantação dos sistemas e o segundo seis meses após;

Na forma de pagamento anual, o pagamento único deverá ser feito até o último dia útil do mês subsequente a da implantação dos sistemas.

Considerando que esta é uma proposta padrão em respeito, atenção, conveniência e necessidades do interessado, poderá ser contratado apenas um, alguns ou todos os sistemas cotados no item anterior.

Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de noventa dias.

Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de noventa dias.



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

Por outro lado, nos casos de rescisão contratual os sistemas permanecerão funcionando para consultas e processamentos dos dados registrados até a data de interrupção do contrato, sem quaisquer custos para o interessado.

Parte 5 - CONDIÇÕES GERAIS

01 - Atualização de Versão

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não têm qualquer custo para o titular da locação de licenciamento de uso dos sistemas.

As atualizações decorrentes de alterações legais que demandarem trabalho considerável serão quantificadas e seu custo informado quando e, se o fato ocorrer.

02 - Demais condições

Validade: A presente proposta, com relação aos preços e condições de pagamento, tem validade de 60 (sessenta) dias da data de sua entrega.

Reajuste: A alteração de valor fica sujeita às normas da Lei nº 10.192 de 14/02/2001 e da Lei nº 8.666/93, ficando estipulado o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas para o caso de renovação anual.

Descontos: Os preços cotados foram calculados e estão de acordo com as condições exigidas e previstas pelo edital e não comportam descontos a qualquer título.

Aprovação: ____/____/____

Autoridade: _____

Maria Jose Lima Gurgel
Secretária/FAPENV:



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

DESPACHO

- I - Aprovo o projeto básico, autorizando a despesa.
- II - Proceda à instauração de Dispensa.
- III – Determino a Secretaria do FAPENV a elaboração do despacho homologatório da dispensa;
- IV – Determino, o Setor Financeiro, a emissão de Nota de Empenho em favor da Empresa. **FIORILLI SOFTWARE LTDA** no valor de R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Gabinete do Presidente do FAPENV, em 05 de janeiro de 2024.

HELOIZA MARIA WANDERLEY DE AGUIAR

Presidente do FAPENV



Estado do Amazonas

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA
FAPENV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais do Município de Envira (FAPENV), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de Software de Folha de Pagamento, pela Empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.704.233/0001-38, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal das Licitações nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, pelo valor global de **R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Encaminha-se ao Setor Financeiro para tomar as devidas providencias, no sentido de empenho e contratação da empresa acima identificado.

Publique-se o presente Termo, em cumprimento do disposto no Art. 176, inciso I da Lei 14.133/2021 da referida Lei, para fins de eficácia.

2024

Envira-Am., aos 10 de janeiro do ano de

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR
Presidente



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

DESPACHO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA, na condição de Ordenador de Despesa do FAPENV,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP)**, para uso exclusivo do FAPENV;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 75 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação dos serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Empresa. **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 01.704.233/0001 - 38**, selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses do FAPENV e adéqua aos limites impostos pela Lei;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 001/2024-FAPENV da Dispensa nº 001/2024;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a contratação de, **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP)**, perante a Empresa. **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº**



Estado do Amazonas
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA - FAPENV**

01.704.233/0001 - 38, com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 8.364,00,00** (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

06.01.01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Envira

09.122.0011.2.042 – Encargos com o FAPENV

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Art. 3º Determinar, o Secretário do FAPENV, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Envira, 11 de janeiro de 2024.

Heloiza Maria Wanderley Aguiar

Presidente/FAPENV



**ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA-AM - FAPENV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CARTA CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024

CARTA CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O FAPENV E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Envira, Estado do Amazonas, presentes o **FAPENV**, com sede na Rua Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira (AM), inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.285.565/0001-86, representado por sua Presidente, a Senhora Heloiza Maria Wanderley Aguiar, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3079248-7 SSP/AM e CPF (MF) nº 032 561 472 - 59, residente e domiciliado à Rua Ferreira Valentin, Bairro Rodoviário, Envira/AM, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica do Município e a Empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.704.233/0001-38, sediada na Av. Marginal nº 65 – Distrito Industrial, na cidade de Bálamo/SP, neste ato representado por seu sócio administrador, JOSE ROBERTO FIORILLI, brasileiro divorciado, Portador da RG nº 5.146.225 SSP/SP e do CPF nº 476 609 378 - 04, residente e domiciliado na Rua Anísio HADDAD nº 8.205, Bloco 01 Apt. 23, Green Fields Residence, Clube, CEP. 15.091-745, São Jose do Rio Preto - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO Nº 001/2024**, oriunda da Dispensa de Licitação nº 001/2024, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – Por força desta Carta Contrato, a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SCPI e SIP), conforme especificações do projeto básico, para atender as necessidades do FAPENV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fazem partes integrantes desta Carta Contrato, independentemente de sua transcrição, os elementos constantes da Dispensa de Licitação nº 001/2024.



ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA-AM - FAPENV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ENCARGOS DAS PARTES – As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas nesta Carta Contrato, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA – O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, encerrando-se em 10/01/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Encerrado esse prazo, a presente Carta Contrato poderá ser prorrogada, em todos os seus termos, por igual período, através de manifestação expressa e por escrito, de qualquer das partes, no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência de seu término.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – VALOR MENSAL SCPI **R\$ 407,00 (Quatrocentos e sete Reais)** e SIP **R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)**, totalizando o valor mensal de **R\$ 697,00 (Seiscentos e Noventa e sete Reais)**, VALOR GLOBAL: **R\$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente instrumento não sofrerá reajuste dentro do prazo estipulado para sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas referentes à execução da presente Carta Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2024.

Unidade: 06.01.01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Envira;

Atividade: 00.122.0222.2.038 – Encargos com o FAPENV;

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – Esta Carta Contrato poderá ser alterada nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que manifestado interesse da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO – O inadimplemento de quaisquer das cláusulas desta Carta Contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer à rescisão administrativa, sempre que o Interesse



**ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA-AM - FAPENV**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Público exigir a aplicação desta medida, dando direito assegurado do contraditório, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: NORMAS APLICÁVEIS – A presente Carta Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, se entendem como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em se sujeitar às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas na presente Carta Contrato.

CLÁUSULA NONA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Envira, para dirimir qualquer questão oriunda do presente termo ou de sua execução, renunciando a Contratada, por si e seus sucessores, a qualquer título outro foro, por mais especial que seja.

Envira/AM, 11 de janeiro de 2024.

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR
Presidente do FAPENV

FIORILLI SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: